



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

1.1. Candidato baixa renda e inscrito no CadÚnico:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200660000105	Denise Joice Machado	Auxiliar Administrativo	Manhã
200660000176	Julia Costa Correa Santana	Auxiliar de Saúde	Manhã
200660000175	Julia Costa Correa Santana	Monitor de Apoio da Educação Básica	Tarde
200660000127	Julia Costa Correa Santana	Professor de Ensino Municipal 1ª Fase	Tarde
200660000126	Luiz Carlos Avelino Barbosa	Professor de Educação Física 1ª Fase	Tarde
200660000173	Maria Aparecida Carvalho de Freitas	Professor de Ensino Municipal 1ª Fase	Tarde
200660000167	Maycon Alexandre Fernandes dos Santos	Professor de Educação Física 1ª Fase	Tarde

1.2. Candidato doador de medula óssea:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200660000105	Denise Joice Machado	Auxiliar Administrativo	Manhã

1.3. Candidato com limitações de ordem financeira:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200660000140	Alessandra Alves da Silva	Auxiliar Administrativo	Manhã
200660000105	Denise Joice Machado	Auxiliar Administrativo	Manhã
200660000124	Thyssiane Mayara Silva Campos	Auxiliar Administrativo	Manhã
200660000123	Thyssiane Mayara Silva Campos	Auxiliar Administrativo I	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. O candidato poderá concorrer para até 2 (dois) cargos no Concurso Público, desde que as provas sejam realizadas em horários (turnos) distintos. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento pelo sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 30 de abril de 2026.